



PORTARIA Nº. 172/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 03 (TRÊS) meses de Licença Prêmio, a servidora: FRANCISCA MADALENA DA SILVA, MAT. Nº1164, na FUNÇÃO DE PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º A Presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Prefeita do Município de Passira, em 17 de Fevereiro de 2020.

Rênya Carla Medeiros da Silva
Prefeita


RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
- PREFEITA -